

ATO Nº 2

de 15 de julho de 2008

Ato 2_2008 - ATO 002.2008 DE 15-07-2008.pdf

Ato 2_2008 - ATO 002.2008 DE 15-07-2008.pdf

ATO Nº 002/2008 DE 15/07/2008

ATO Nº 002/2008 DE 15/07/2008

Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 16 de Julho de 2008, ao dia 31 de Julho de 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal e com o Artigo 5º do Regimento Interno, devidamente alterados pela Emenda à Lei Orgânica nº 006/2006, 04/04/2006, RESOLVE:

Art. 1º.

Decretar o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim, a partir do dia 16 de Julho de 2008, ao dia 31 de Julho de 2008.

Art. 2º.

Regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento do público em geral, durante o período de recesso no horário das 08:00 hs. às 12:00 hs, de segunda a sexta feira.

Art. 3º.

Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos Senhores Vereadores.

Art. 4º.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim em., 15 de julho de 2008.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em